



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de abril do ano de 2026, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala 01 da Pós-Graduação do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais realizou-se a primeira reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Comércio Exterior da Universidade Federal de Pelotas (UFPeL). A reunião ocorreu sob a presidência do Prof. Daniel Lena Marchiori Neto, com a participação dos professores Isabel Teresinha Dutra Soares, Patricia Schneider Severo, Larissa Ferreira Tavares e Luciano Vaz Ferreira. Participou da reunião também a professora Kelly Fabiane de Farias Simões Arpino. **ITEM 1: Informes sobre a Resolução 01/2026.** O relator, Professor Daniel Marchiori, informou que a Coordenação do Curso publicou notícia no sítio eletrônico e no perfil do Instagram do Curso de Comércio Exterior acerca da minuta de aproveitamento de estudos de disciplinas do Curso de Relações Internacionais da UFPeL. A publicação obteve repercussão amplamente positiva junto ao público, e novas ações estão sendo planejadas pela Coordenação com vistas a ampliar seu alcance. Em complemento, o Professor Daniel relatou que, juntamente com o Professor Luciano Vaz, reuniu-se com o Coordenador do Curso de Relações Internacionais, Professor Fábio Duval, com o objetivo de apresentar os termos da minuta e discutir a possibilidade de que disciplinas do Curso de Comércio Exterior sejam igualmente incorporadas à grade curricular de Relações Internacionais. Tais iniciativas visam a tornar o Curso de COMEX mais atrativo aos formandos de RI, fortalecendo a complementariedade entre os dois cursos. A medida representa, ainda, uma oportunidade para o preenchimento das vagas ociosas do Curso de COMEX, além de proporcionar uma formação mais qualificada e adequada ao perfil dos egressos de RI, em contraposição a cursos tecnológicos ofertados por instituições de ensino com finalidade lucrativa. **ITEM 2: Discussões pedagógicas sobre o ensino no Curso de Comércio Exterior.** O Professor Luciano Vaz iniciou sua intervenção manifestando preocupação com a frequência dos discentes ao Curso. Relatou desconforto diante de situações em que alunos comparecem exclusivamente nas datas de avaliação, após prolongada ausência, e entregam as provas em branco. A Professora Isabel ponderou sobre a relevância da chamada oral como prática pedagógica, destacando que tal procedimento favorece uma conexão mais significativa com os estudantes, ao reforçar o reconhecimento individual de cada aluno pelo seu nome. A Professora Patricia, por sua vez, relatou adotar tanto o registro de assinatura em ata quanto a chamada oral como práticas complementares de controle de frequência. Na sequência, os professores debateram o uso de aparelhos celulares em sala de aula. Os Professores Daniel e Isabel informaram que proíbem sua utilização durante as aulas, ao passo que a Professora Kelly relatou estimular o uso do dispositivo de forma restrita, para acompanhamento do material didático disponibilizado. Após a partilha de relatos e experiências pelos demais docentes, o Professor Daniel trouxe à discussão a questão das avaliações escritas. Em sua perspectiva, o uso crescente de ferramentas de inteligência artificial tem produzido impactos negativos sobre o desenvolvimento do pensamento crítico dos estudantes, na medida em que a dependência tecnológica compromete a autonomia intelectual. Diante disso, defendeu a adoção de provas dissertativas com foco na resolução de problemas, que exijam redação de caráter ensaístico e não se limitem a respostas de uma ou duas frases. Os demais professores compartilharam

suas próprias experiências e estratégias avaliativas. Ao final, a Professora Isabel sugeriu que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) promova ações de capacitação dirigidas aos professores do Grupo de Interlocução Pedagógica (GIP), abordando temáticas específicas relacionadas à avaliação da aprendizagem. A proposta foi acolhida com ampla concordância pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Daniel Lena Marchiori Neto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Comércio Exterior**, em 09/04/2026, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO VAZ FERREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 10/04/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA FERREIRA TAVARES, Professor do Magistério Superior**, em 10/04/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SCHNEIDER SEVERO, Professor do Magistério Superior**, em 10/04/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL TERESINHA DUTRA SOARES, Professor do Magistério Superior**, em 10/04/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3788766** e o código CRC **CDD3D863**.